



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 16 DE MARÇO DE 2021

**Denomina “Sala Glacira Eli Santos da Silva”
a Sala da Procuradoria Especial da Mulher
da Câmara Municipal de Novo Hamburgo.**

RAIZER FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, faço saber que esta aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica denominada “Sala Glacira Eli Santos da Silva” a Sala da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

Art. 2º Deverá ser afixada na sala da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal um quadro que reproduza o texto desta Resolução, devidamente assinada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VICTOR HUGO KUNZ", aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

RAIZER FERREIRA,
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

BEL. FLÁVIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA,
Diretor-geral.